



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4491

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 04/08/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 120/98. Denomina a "Rua José Avelino Pereira", localizada no bairro Santa Rita II. (Referente à Lei nº 2.680, de 04/01/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 24

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Dt: 8.4
Ordem: 24
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

120/98

AUTOR:

VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA JOSÉ AVELINO PEREIRA, NO BAIRRO

SANTA RITA II

a rua 5

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 04/08/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1ª EM 20-08-98
- 4 - APROVADO EM URGÊNCIA 23-12-98
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº ____/98

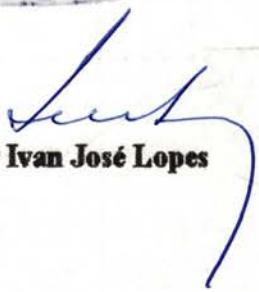
Denomina Via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - A rua "Cinco", localizada no bairro Santa Rita II, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se Rua José Avelino Pereira.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros-MG, 04 de Agosto de 1.998


Vereador Ivan José Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

JUSTIÇA
EM 05 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE

A Legat e Constitucional

AES 14/08/98

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

EM 20 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
VIAS PÚBLICAS

EM 20 DE AGOSTO DE 1998

PRESIDENTE

*Somos pela aprovação
da cidade*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

REGIME DE URGÊNCIA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

EM 28 DE JULHO DE 1998

OF.: GS/391/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através dos Ofícios 218/98 e 219/98, datados de 24/6/98, informamos que em nossos arquivos encontramos as seguintes Leis de denominação de ruas:

- a Rua "D", Bairro Maria Cândida, passa a denominar-se Rua Antônio Ferreira da Silva, Lei No. 2.469/97;

- a Rua "C", Bairro Antônio Pimenta, passa a denominar-se Rua Pedra Azul, Lei No. 2.157/93;

- a Rua "Dez", Bairro Vera Cruz, passa a denominar-se Rua Siduca Andrade, Lei No. 1.160/78; e a mesma Rua "Dez" situada no Bairro Vera Cruz, passou a ter a seguinte denominação: Rua Cadete Cláudio Fernandes, através da Lei No. 2.539/97;

- a Rua "Treze", Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se Rua Dr. José Veloso Souto, Lei No. 1.914/91;

- a Rua "Vinte e Cinco", Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se Rua Dr. Luiz França de Souza, Lei No. 1.914/91;

- a Rua "Oito", Bairro Floresta, passa a denominar-se Rua Pequizeiro, Lei No. 2.048/92;

- a Rua "Seis", Bairro Vera Cruz, passa a denominar-se Rua Fidelcino Santana, Lei No. 1.539/85;

- Rua "JJ", Bairro Todos os Santos, (prolongamento), passa a denominar-se Rua Antônio Vieira Neves, Lei No. 2.432/96;

As demais ruas aqui não relacionadas, não existe Lei com denominação oficial.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação